



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0498/2017, de 14 de agosto de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XII, do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 501/2017 – SIN, de 11 de agosto de 2017, o qual solicita designação de comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para averiguação e redação de procedimentos padrões, de acordo com as legislações vigentes, referente ao reajuste de contrato de obras:

- I – **Silvano Ferreira Melo** (Presidente);
- II – **Emanuel Carvalho Rebouças**;
- III – **Francisco Solano de Lima Neto**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 dias para finalizar os trabalhos e apresentar a redação final à Procuradoria Federal na UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
14/08/17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração